REUNIÃO DISTITO INDUSTRIAL

DATA: 03 de abril de 2013, às 11:00 horas

LOCAL: Sala 605, ACIS.

PARTICIPANTES: Idmar Morais, André Luiz, José Tassinari, José Kuhn, Vilson Santos, Antonio Leal e Sibele Minossi.

ATA Nr. 70

O senhor Idmar agradece a presença de todos, dá as boas vindas e de imediato passa a palavra para o senhor André conduzir a reunião. De posse da palavra o Dr. Tassinari informa que a Juíza transferiu a audiência para o dia quatro de junho, e que a Dra. Neida e o Dr. Jorge, ambos da PGM, estão acompanhando o processo. Esclarece que a finalidade da conversa com a Juíza é revalidar a liminar, relatando para a mesma a importância da desocupação da imediata da área do Distrito Industrial. Refere ainda que o entendimento da Juíza foi em sentido contrário, em marcar uma audiência conciliatória. O Dr. Tassinari vai tentar conversar com a Juíza antes da referida audiência. A Comissão discute a interdição do prédio da FEPAM, e suas consequências para o Distrito Industrial. É apresentado o decreto com os novos integrantes da Comissão de Implantação e Aparelhamento do Distrito Industrial. O senhor Fernando refere ser importante dar posse aos novos integrantes da Comissão, com a presença do senhor Prefeito, e neste evento atualizar os novos integrantes sobre as ações já realizadas e em andamento para a implantação do Distrito Industrial. O senhor André apresenta o aditivo contratual firmado com a empresa BER, dilatando o prazo dos serviços, mantendo em vigor o contrato. Na sequencia coloca para análise da Comissão o novo projeto arquitetônico, que contempla as exigências da FEPAM, com a realocação da área institucional. Informa ainda que realizou reunião com representantes da BR Distribuidora, para tratar da instalação de um posto de combustíveis na área do Distrito. No que tange a nova lei do Distrito Industrial, o Dr. Tassinari refere ser importante criar uma subcomissão, formada por advogados, para tratar do assunto. Quanto aos termos do convênio firmado entre a Prefeitura e a ACIS, a Comissão entende que este assunto deva ser tratado com o senhor Prefeito. Nada mais, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Antonio Leal.